



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguaré.es.gov.br / site: <http://www.jaguaré.es.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 08 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.610/0001-42, com sede no Município de Jaguaré - ES.

§1º. Constituirá objeto do Termo a conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação técnica e financeira, com a finalidade de promover a manutenção das atividades da Associação Pestalozzi de Jaguaré “CAEE “Luz da Vida”, garantia de atendimento especializado às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados.

§2º. O valor do Termo de Fomento será de até R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil), que serão repassados em partes e de acordo com a necessidade apresentadas no plano de ação e conforme instrumento, disponível na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 040 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação Jovens e Adultos

Programa: 0010 – Gestão do Ensino Especial

Atividade: 2.027 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades - Educação Especial

Elemento de despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais

Ficha: 169

Fonte de recurso: 150000009999 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguaré.es.gov.br / site: <http://www.jaguaré.es.gov.br>

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08.04.2025).

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguaré.es.gov.br / site: <http://www.jaguaré.es.gov.br>

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares o incluso Projeto de Lei, de autoria deste Executivo, que visa à obtenção de autorização legislativa para que o Município celebre Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Jaguaré/ES, durante o exercício de 2025.

A transferência dos recursos encontra-se devidamente prevista na legislação orçamentária vigente (PPA, LDO e LOA) e representa a continuidade de uma sólida parceria entre o Município e essa renomada entidade. Para o presente exercício, o montante total destinado à referida colaboração será de até R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil).

A Associação Pestalozzi de Jaguaré, instituição benficiante de utilidade pública, tem desempenhado, ao longo dos anos, um papel fundamental no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e motora, consolidando-se como referência na promoção de uma sociedade mais inclusiva. Seu trabalho gera benefícios inestimáveis à comunidade, seja pela disseminação de informações, pelo suporte às famílias ou pela qualificação de profissionais da área.

Dessa forma, os recursos a serem repassados pelo Município garantirão a continuidade dos programas e serviços já em execução, assegurando o atendimento às demandas da população de Jaguaré/ES.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito a tramitação da presente proposição em **regime de urgência**, respeitadas as formalidades legais e regimentais.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeitura Municipal